



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 140/2011-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 09/9/2011.

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Homologa o Ato Executivo nº 067/2011-CSA - Quadro de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Ciências Contábeis.

Considerando o Ato Executivo nº 067/2011-CSA;
Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano de 2011;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 27ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o Ato Executivo nº 067/2011-CSA que homologou o Quadro de Horário de Trabalho Docente, referente ao ano de 2011, do Departamento de Ciências Contábeis, conforme abaixo:

Professor (a)
Manoel Quaresma Xavier

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 02 de setembro de 2011.

Clávis de Souza,
Diretor.